



CMU 000351 - ED 25/Fev/2025 10:15 *[Signature]*

INDICAÇÃO nº 62 /2025

Sugere a celebração de convênio entre Executivo Municipal, Governo Do Estado, Fundação de Atendimento Socio-educativo - FASE e Poder Judiciário, para oportunizar vagas de estágio em processos seletivos na Prefeitura Municipal, de reeducandos em regime de cumprimento de pena semiaberto

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Que determine aos setores competentes estudos sobre celebração de convênio entre Executivo Municipal, Governo Do Estado, Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE e Poder Judiciário, para oportunizar vagas de estágio em processos seletivos na Prefeitura Municipal, de socio-educando em regime de cumprimento de semi liberdade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que aos moldes do convênio já firmado para a utilização de mão de obra carcerária, essa indicação objetiva oportunizar para aqueles reeducandos que tiverem postura e comportamento adequados durante o cumprimento de sua pena, vaga para estagiar na Prefeitura Municipal de Uruguaiana, em processos seletivos.

Sabemos que essa oportunidade possibilitará que o reeducando seja inserido ao mercado de trabalho de maneira correta e que assim, tenha o entendimento do melhor caminho a seguir em sua vida.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente

Ver. Márcia Fumagalli
1º Secretária

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2025.

[Signature]
Ver. Adenildo Padovan
Vice Presidente

[Signature]
Ver. Egídio Carvalho
2º Secretário

[Signature]
Ver. Stella Luzardo Alves
3º Secretário